



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Fazenda  
Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria  
Subsecretaria de Avaliação de Gasto Direto

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DO COMITÊ DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE GASTOS DIRETOS - CMAG

*Reunião virtual, via Microsoft Teams, realizada dia 13 de julho de 2021, às 14:30*

#### **I - Pauta**

##### **1 Avaliação da Atenção Primária à Saúde (APS)**

- 1.1 Apresentação (30 minutos)
- 1.2 Debate (15 minutos)
- 1.3 Deliberação sobre as recomendações da avaliação (10 minutos)

##### **2 Informes Gerais - SECAP (5 minutos)**

#### **II - Reunião**

##### **1. Avaliação da Atenção Primária à Saúde (APS)**

A avaliação da Atenção Primária à Saúde, referente ao ciclo 2020 do CMAP, foi coordenada pela CGU e executada pela CGU e o Ipea. O Coordenador da avaliação apresentou os resultados e as recomendações da avaliação para deliberação dos membros do Comitê.

##### **Recomendação Prioritária nº 1 ao Ministério da Saúde**

Apresentar plano de ação, no âmbito da gestão da ADAPS (Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde) ou de qualquer outra estratégia, prevendo a construção de um conjunto de indicadores de monitoramento e avaliação da efetividade de implantação das suas atividades e contemplando os processos que serão executados para mitigar a descontinuidade dos profissionais médicos em áreas desassistidas de APS. Adicionalmente, ao Ministério da Saúde, estabelecer plano de ação para melhorar a inserção dos enfermeiros na APS.

**Debate:** Não houve debate sobre esta recomendação.

**Deliberação:** A recomendação foi aprovada por unanimidade dos 5 membros presentes (Secap, STN, SAG/CC, SERG/CC, CGU)

### **Recomendação Prioritária nº 2 ao Ministério da Saúde**

Definir um plano de ação voltado a qualificar as informações do CNES relacionadas aos profissionais de saúde, sobretudo quanto à atualização e à completude dos dados.

**Debate:** Não houve debate sobre esta recomendação.

**Deliberação:** A recomendação foi aprovada por unanimidade dos 5 membros presentes (Secap, STN, SAG/CC, SERG/CC, CGU)

### **Recomendação Prioritária nº 3 ao Ministério da Saúde**

**Proposta alternativa (aprovada):** Monitorar e dar transparência aos impactos do novo modelo de financiamento para os municípios, **no intuito de analisar seu efeito na redução das disparidades regionais, conforme previsto na LC nº 141/2012, e de subsidiar**, no âmbito da CIT, possíveis ajustes na regra de distribuição dos recursos.

Monitorar e dar transparência dos impactos do novo modelo de financiamento para os municípios, no intuito de subsidiar, no âmbito da CIT, possíveis ajustes na regra de distribuição dos recursos.

**Debate:** Não houve debate sobre esta recomendação.

**Deliberação:** A proposta alternativa de redação apresentada pela Secap foi aprovada por unanimidade dos 5 membros presentes (Secap, STN, SAG/CC, SERG/CC, CGU).

### **Recomendação Prioritária nº 4 ao Ministério da Saúde**

Construir linhas de base para a implantação do Previner Brasil, incluindo indicadores de processo e resultado, bem como acompanhar as mudanças de composição de equipes, monitorando e avaliando seus impactos sobre o acesso e sobre os resultados de saúde da população.

**Debate:** Não houve debate sobre esta Recomendação.

**Deliberação:** A recomendação foi aprovada por unanimidade dos 5 membros presentes (Secap, STN, SAG/CC, SERG/CC, CGU)

### **Recomendação Complementar nº1 ao Ministério da Saúde reclassificada como Prioritária nº5**

Estabelecer, em conjunto com os demais atores do SUS e no âmbito de discussão sobre o modelo de atenção à saúde, parâmetros populacionais para as internações por causas sensíveis à Atenção Primária, de modo que as instâncias do Sistema estabeleçam diretrizes e metas voltadas à redução de internações e de outros procedimentos especializados para condições que podem ser solucionadas na atenção primária.

**Debate:** A CGU sugeriu a reclassificação da recomendação complementar nº1 para prioritária, de modo a reformar a importância de se ter parâmetros para o monitoramento da APS.

**Deliberação:** A reclassificação dessa recomendação foi aprovada por unanimidade dos 5 membros presentes (Secap, STN, SAG/CC, SERG/CC, CGU).

## **2. Informes Gerais – Secap**

A subsecretária da Secap Aumara Feu informou que ainda restam duas avaliações de gastos diretos do ciclo 2020 a serem aprovadas pelo CMAG: a do Programa Bolsa Família e a da Média e Alta Complexidade da Saúde. Informou também que a Secretaria Executiva do ME vai enviar ainda hoje o convite da

reunião do CMAP, do dia 20 de julho, que irá tratar das seguintes avaliações: Benefícios Previdenciários Urbano, Pronaf, Dedução das despesas médicas do IRPF, Benefício de Prestação Continuada e Leasing de Aeronaves.

Documento assinado eletronicamente  
Aumara Feu  
Subsecretária de Gasto Direto da Secap

Documento assinado eletronicamente  
Pedro Jucá Maciel  
Secretaria do Tesouro Nacional

Documento assinado eletronicamente  
Cristiano Paulo Soares Pinto  
Secretaria Especial de Relações Governamentais da Casa Civil

Documento assinado eletronicamente  
Janete Duarte Mol  
Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil

Documento assinado eletronicamente  
Gustavo de Queiroz Chaves  
Secretaria Federal de Controle Interno



Documento assinado eletronicamente por **Aumara Bastos Feu Alvim de Souza, Subsecretário(a) de Avaliação de Gasto Direto**, em 23/07/2021, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Juca Maciel, Subsecretário(a) de Planejamento Estratégico da Política Fiscal**, em 25/07/2021, às 20:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANETE DUARTE MOL, Usuário Externo**, em 03/08/2021, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO DE QUEIROZ CHAVES, Usuário Externo**, em 10/08/2021, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Paulo Soares Pinto, Conselheiro(a) Titular**, em 24/08/2021, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17437089** e o código CRC **7C0D9052**.

---

**Referência:** Processo nº 18101.100641/2020-42

SEI nº 17437089